

## Edital

----- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento com o disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, que por deliberação tomada em Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2021, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento Municipal da Mera Comunicação Prévia e Fiscalização de Espetáculos de Natureza Artística, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República, 2.ª Série, e página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt). -----

----- Mais torna público, que os interessados podem consultar o referido Projeto junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Tábua, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões tidas por convenientes. As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, podendo estas ser enviadas por carta normal ou registada, com aviso de receção, para esta morada ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas para o e-mail [geral@cm-tabua.pt](mailto:geral@cm-tabua.pt). -----

----- Para produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser publicado no Diário da República, na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), e afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Tábua, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

(Lic.)

